



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 189/2024

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Solicito a Senhora Prefeita Municipal, que determine à Secretaria competente que, viabilize o estudo e implantação do Programa Remédio em Casa, que consiste na entrega gratuita de medicamentos para pessoas: idosas, acamadas, que perderam a mobilidade ou estão com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a dificuldade que muitos idosos, pessoas acamadas, pessoas que perderam a mobilidade ou estão com mobilidade reduzida encontram em ir até as farmácias municipais para buscarem seus remédios semanal ou mensalmente. Com isso, acabam necessitando de ajuda de outras pessoas para realizarem esta tarefa. Sendo assim, é de extrema importância que seja implantado um serviço público de entrega destes remédios para essas pessoas impossibilitadas de sair de casa, trazendo mais comodidade para estes cidadãos.

SALA DE SESSOES, EM 18 de Março de 2024

**JEAN IDIMAR DA SILVA
VEREADOR - MDB**